

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS
CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE 3130000581-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10 HORAS.

Data, hora e local: Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, de forma exclusivamente digital em razão da pandemia COVID-19, por meio da disponibilização de sistema eletrônico na plataforma Microsoft Teams, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, com sua sede localizada na Av. Barbacena, 1.200, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Presenças e quórum: Os acionistas da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig que representavam 100% do Capital Social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig representada pela advogada Fernanda Magalhães Keltke; e, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte representada pelo Omar Pinto Domingos, conforme instrumentos de mandato apresentados e arquivados nesta Companhia. Presentes, ainda, pela Diretoria Executiva, o Sr. Gilberto Moura Valle Filho, Diretor-Presidente da Companhia.

Mesa e Instalação: Pedindo a palavra, o representante do Município de Belo Horizonte indicou o nome da representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente declarou instaladas as Assembleias e convidou a mim, Helder Pereira Sena, para secretariar os trabalhos,

Leitura de Documentos: Foi dispensada a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e “O Tempo”, nos dias 19, 20 e 23 de agosto de 2022.

Ordem do dia: Prosseguindo, o Presidente informou que constam as seguintes matérias na ordem do dia: **1** - Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado entre a Gasmig e o Estado de Minas Gerais; e, **2** - Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal indicados pelo acionista minoritário.

Deliberações: Após análise e discussão sobre as matérias, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

1 - aprovar, conforme minuta apresentada, a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado de Minas Gerais, entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig e o Estado de Minas Gerais, com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE;

2 - eleger os seguintes indicados pelo acionista minoritário para o Conselho Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, para cumprimento do atual mandato, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024: **Jorge Luiz Schmitt-Prym**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Carangola, 94, apto 2104, Santo Antônio, CEP 30330-240, Carteira de Identidade MG-17.599.346, PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.916.190-20, como membro titular; e, **Henrique de Castilho Marques de Sousa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Guajajaras, 1107, 16º andar, Centro, CEP 30180-105, Carteira de Identidade M-1.216.471, SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.312.166-72, como suplente do conselheiro Jorge Luiz Schmitt-Prym. Os Conselheiros Fiscais eleitos firmaram, antecipadamente, as declarações legais exigidas, ressaltando que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Gasmig, preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclareceu que o Conselho Fiscal ficou assim composto:

Membros Efetivos	Membros Suplentes	Indicação
Fabio Baccheretti Vitor	Paulo Cesar Teodoro Bechtluft	Majoritário
Marília Carvalho de Melo	Marcel Dornas Beghini	Majoritário
Jorge Luiz Schmitt-Prym	Henrique de Castilho Marques de Sousa	Minoritário

3 - eleger o seguinte indicado pelo acionista minoritário para o Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, para cumprimento do atual mandato, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024:

Hélio Cesar Brasileiro, brasileiro, casado, economista e contador, residente em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Quirinópolis, Quadra T-2, Lote 2, Alphaville Flamboyant, CEP 74884-675, Carteira de Identidade 120.879, SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.421.401-82. O Conselheiro de Administração eleito firmou, antecipadamente, as declarações legais exigidas, ressaltando que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Gasmig, preenche os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclareceu que o Conselho de Administração ficou assim composto:

Membro Efetivo	Indicação
Cláudia Silvia Zanchi Piunti	Majoritário - Independente
Heraldo Gilberto de Oliveira	Majoritário - Independente
José Reinaldo Magalhães	Majoritário
Reynaldo Passanezi Filho	Majoritário
Welerson Cavalieri	Majoritário - Independente
Hélio Cesar Brasileiro	Minoritário - Independente
Vago	Representante dos Empregados

Publicações legais: A Presidente informou que as publicações legais da Companhia, previstas na Lei 6.404/1976, deverão ser efetuadas nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais, e no “O Tempo”, sem prejuízos de eventuais publicações em outros periódicos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi a ata aprovada e assinada eletronicamente por todos, encerrando-se os trabalhos. Para constar, eu, Helder Pereira Sena, Secretário, a redigi e assino juntamente com os presentes.

a.a.) Fernanda Magalhães Keltke, pela Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig; Omar Pinto Domingos, pelo Município de Belo Horizonte; Gilberto Moura Valle Filho, pela Diretoria Executiva; e, Helder Pereira Sena, acionista.